

Solicitação de Manifestação de Interesse

Título da consultoria: Agente de Verificação Independente para a Validação de Indicadores de Desembolso (DLI) 6

Crédito N°: IDA-D4360

Referência N°: MZ-INGC-126779-CS-QCBS

Data: 10-02-2022

O Governo de Moçambique (GdM), através do Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD), recebeu financiamento do Banco Mundial para financiar o Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência em Moçambique e pretende aplicar parte dos fundos para contratar serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("os serviços") incluem, mas não se limitam a:

- i. Revisão e entendimento das Notas Técnicas do DLI e dos protocolos de validação propostos. Se necessário, o Agente de Verificação Independente poderá discutir os detalhes dos procedimentos e produtos de avaliação com o INGD e o MINEDH;
- ii. Revisão e entendimento do Documento do Programa (PAD) e Contrato de Financiamento do Programa de Resiliência e Gestão de Risco de Desastres;
- iii. Análise das normas técnicas de resiliência climática oficialmente aprovadas pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH);
- iv. Análise e compreensão do Termo de Referência para Avaliação de Vulnerabilidade da infraestrutura escolar e elaboração de desenhos detalhados;
- v. Análise crítica dos Documentos de Concurso para a contratação de obras de reforço e reconstrução de salas de aula em zonas sujeitas a ciclones e ventos fortes;
- vi. Avaliação crítica dos conteúdos da Avaliação de Vulnerabilidade das infra-estruturas escolares e elaboração de desenhos detalhados, à luz dos respectivos Termos de Referência;
- vii. Avaliação da qualidade das salas de aula reformadas (reabilitadas) ou reconstruídas pelo MINEDH através do Programa, em zonas de risco de ciclones e ventos fortes, com base nas normas técnicas de construção aprovadas pelo MINEDH e nos Documentos de Concurso. O número total de salas reformadas ao final do Programa (Junho de 2024) será de 3.000. As salas de aula estão localizadas em todas as províncias de Moçambique. O número-alvo de salas de aula a serem adaptadas para cada ano é mostrado nas tabelas 1 e 3.
- viii. Elaboração e atualização, no caso dos anos 4 a 5, da metodologia, plano de trabalho, cronograma e recursos (humanos, técnicos e materiais) e orçamento necessários para a validação dos resultados do Ano 1 do DLI 6;
- ix. Elaboração ou atualização, todos os anos, de uma amostra representativa, tendo em conta a distribuição regional das escolas e outros aspectos relevantes, incluindo a metodologia de seleção das escolas localizadas em zonas de risco de ciclones e vendavais, a abranger na avaliação da resiliência do ciclone - salas de aula reformadas ou reconstruídas
- x. Realizar entrevistas, workshops e reuniões de coleta de informações com empresários e inspetores envolvidos na reforma e reconstrução de salas de aula resilientes no âmbito do Programa;
- xi. Organizar entrevistas e reuniões para discutir os resultados com as equipas técnicas do MINEDH a nível central e provincial e UN-Habitat, envolvidas na implementação das atividades do DLI 6;
- xii. Elaborar os Relatórios Preliminar e Final sobre a validação dos resultados do DLI 6, sempre que solicitado pelo INGD, e à luz do Protocolo de Verificação descrito na Nota Técnica, anexa ao presente Termo de Referência.

Nível de esforço estimado para Equipa-Chave para a consultoria é de 27 homem/mês com período de implementação previsto de um ano, renovável com base em desempenho satisfatório. A data de início prevista para a atribuição é Agosto de 2022.

Os TdR para a consultoria podem ser encontrados no seguinte site: www.ingd.gov.mz/anuncios.

Assim, o INGD convida empresas de consultoria elegíveis ("Consultores") a manifestarem seu interesse em prestar os Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para realizar a consultoria. Os critérios para a Lista Curta são os seguintes:

1. Experiência internacional comprovada na elaboração de projectos de arquitectura e engenharia na área da construção e reabilitação de infra-estruturas públicas, incluindo estudos de viabilidade e/ou implementação de soluções arquitectónicas adaptadas a catástrofes naturais e climáticas. Experiência no sector da educação é altamente deseável;
2. Experiência comprovada na conceção, implementação ou avaliação de padrões de construção resilientes para infra-estruturas públicas, incluindo o sector da educação, no mundo e em África em particular;
3. Experiência na supervisão de obras de construção e reabilitação de infra-estruturas públicas em particular na educação no contexto de pós-desastres no mundo e em África em particular;
4. Domínio dos princípios de reconstrução resiliente, redução e gestão do risco de desastres de infra-estrutura;
5. Experiência de trabalho no sector de construção de infra-estruturas educativas em Moçambique.

A Equipa-Chave não será objecto de avaliação nela fase da Lista Curta.

Atenção aos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 dos procedimentos do Banco Mundial definidos no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários do Financiamento de Projetos de Investimento (IPF) (datado de Julho de 2016, revisto em Agosto de 2018), sobre conflito de interesses.

Os consultores podem se associar a outras firmas para reforçar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de consórcio e / ou subcontratação. No caso de consórcio, todos os integrantes do consórcio serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

O Consultor será selecionado de acordo com o método de Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC) estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, em horário de expediente (7.30 às 15.30h).

As manifestações de interesse deverão ser entregues por escrito para o endereço abaixo indicado (pessoalmente ou por correio até 28 de Fevereiro corrente, 14.00h - hora de Moçambique). Atenção ao Senhor António Queface, Coordenador do Programa.

Endereço:

Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres
Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência em Moçambique
Rua do Gare de Mercadorias, AV. Das FPLM - Maputo
Correio Electrónico: antonio.queface@gmail.com, Cc: ppintane@gmail.com

REQUEST FOR EXPRESSION OF INTEREST

Assignment Title: Independent verification agent for the validation of results for the Disbursement-Linked Indicator (DLI) 6

Loan No. IDA-D4360

Reference No. MZ-INGC-126779-CS-QCBS

Date: 10-02-2022

The Government of Mozambique (GoM), through National Institute for Disaster Risk Management and Reduction (INGD), has received financing from the World Bank toward the cost of the Mozambique Disaster Risk Management and Resilience Program, and intends to apply part of the proceeds for consulting services.

The consulting services ("the services") include, but not limited to:

- i. Review and understanding of the DLI's Technical Notes and the validation protocols proposed therein. If necessary, the Independent Verification Agent may discuss the details of the assessment procedures and products with INGD and MINEDH;
- ii. Review and understanding of the Program Document (PAD) and Financing Agreement of the Disaster Risk Management and Resilience Program;
- iii. Analysis of the technical standards for climate resilience officially approved by the Ministry of Education and Human Development (MINEDH);
- iv. Analysis and understanding of the Terms of Reference for the Vulnerability Assessment of school infrastructure and preparation of detailed drawings;
- v. Critical analysis of the Tender Documents for the contracting of works for the reinforcement and reconstruction of classrooms in areas prone to cyclones and strong winds;
- vi. Critical evaluation of the contents of the Vulnerability Assessment of school infrastructure and preparation of detailed drawings, in the light of the respective Terms of Reference;
- vii. Quality assessment of classrooms reinforced (rehabilitated) or reconstructed by MINEDH through the Program, in cyclone and high wind risk zones, based on MINEDH approved technical construction standards and Tender Documents. The total number of classrooms retrofitted at the end of the Program (June 2024) shall be 3,000. The classrooms are located in all the provinces of Mozambique. The target number of classrooms to be retrofitted for each year is shown on tables 1 and 3.
- viii. Preparation and updating, in the case of years 4 to 5, of the methodology, work plan, timetable and resources (human, technical and material) and budget required for the validation of Year 1 results for DLI 6;
- ix. Preparation or update, each year, of a representative sample, taking into account the regional distribution of schools and other relevant aspects, including the methodology for the selection of schools located in cyclone and windstorm risk areas, to be covered in the resilience assessment of cyclone-reinforced or reconstructed classrooms;
- x. Conduct interviews, workshops and information gathering meetings with contractors and inspectors involved in the retrofitting and reconstruction of resilient classrooms under the Program;
- xi. Organize interviews and meetings to discuss the results with technical teams from MINEDH at central and provincial level and UN-Habitat, involved in the implementation of DLI 6 activities;
- xii. Prepare the Preliminary and Final Reports on the validation of the results of the DLI 6, whenever requested by INGD, and in light of the Verification Protocol described in the Technical Note, attached to these Terms of Reference.

WITNESS TERMS OF REFERENCE

Estimated level of effort of twenty-seven staff-months with expected implementation period of one year, renewable based on satisfactory performance. Expected start date of the assignment is August, 2022.

The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be found at the following website: www.ingd.gov.mz/anuncios.

The INGD now invites eligible consulting firms ("Consultants") to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. The shortlisting criteria are:

1. Demonstrated international experience of architectural and engineering project design in the field of construction and rehabilitation of public infrastructures, including feasibility studies and/or implementation of architectural solutions adapted to natural and climatic disasters. Experience in the education sector is highly desirable;
2. Demonstrated experience in the design, implementation or evaluation of resilient construction standards for public infrastructure, including education sector; in the World and Africa in particular;
3. Experience in supervision of construction works and rehabilitation of public infrastructure in particular education in the context of post disasters in the world and Africa in particular;
4. Mastery of the principles of resilient reconstruction, infrastructure disaster risk reduction and management;
5. Experience working in the education infrastructure construction sector in Mozambique.

Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for Borrowers under Investment Project Financing", dated July 1, 2016, revised August 2018 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.

Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

A Consultant will be selected in accordance with the Quality and Cost-Based Selection (QCBS) method set out in the Procurement Regulations.

Further information can be obtained at the address below during office hours (07:30 to 15:30 hours).

Expressions of interest must be delivered in a written form to the address below (in person, or by mail by February 28, 2022: 02:00PM - Mozambique time. Attention to Mr. António Queface, Programme Coordinator.

Address is:

National Institute for Disaster and Risk Reduction Management
Mozambique Disaster Risk Management and Resilience Program
Rua do Gare de Mercadorias, AV. Das FPLM - Maputo
Email: antonio.queface@gmail.com, Cc: ppintane@gmail.com

I UN Habitat is responsible for providing Technical Assistance to the MINEDH under the Program.

1273